



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Rua Praça Alambari, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep : 12870-000

Telefax: (0XX12) 3115 - 1194

e-mail : pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI N.º 230 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.
“Declara de "UTILIDADE PÚBLICA", a Sociedade Amigos de Arapeí - S.A.A., estabelecida na Rua Padre Brotero, nº 45 - centro, nesta cidade.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida e declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", a Sociedade Amigos de Arapeí - S.A.A., INSCRITA NO Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.538.206/0001-56, localizada na Rua Padre Brotero, nº 45 - centro, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 22 DE SETEMBRO DE 2004.

Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 22/09/2004.

Adilson Teixeira Juvenal

Diretor de Recursos Humanos